



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

RUBERSON MARATAOAN DE OLIVEIRA MEDEIROS, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 39/2021,

Esperantina-PI, 16 de novembro de 2021.

Denomina de José Luiz Pereira Filho a estrada que liga a PI 213 ao Parque Ecológico Cachoeira do Urubu, em Esperantina-PI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de José Luiz Pereira Filho a estrada que liga a PI 213 ao Parque Ecológico Cachoeira do Urubu, em Esperantina-PI.

§ 1º. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão esperantinense, ...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador - PP



BIOGRAFIA

José Luiz Pereira Filho, filho de José Luiz Pereira e Raimunda Amorim Melo, nasceu em Esperantina em 27 de junho de 1959. Formado em Educação Física, foi diretor da Secretaria Estadual de Esportes, diretor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL em Teresina – PI, foi por muitos anos administrador do Parque Ecológico Cachoeira do Urubu, sendo um dos grandes colaboradores do projeto de desenvolvimento do parque e responsável pelo incremento do fluxo turístico no local.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador - PP